



IMPrensa Oficial

ABRIL DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 966/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº080/2025	2
PORTARIA Nº 327/2025	3
AVISO DE LICITAÇÃO REF. CE 004/2025	4
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE Nº007/2025	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 014/2023	6
DECRETO Nº 2938/2025	7
DECRETO Nº 2939/2025	8
PORTARIA Nº 328/2025	10
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº077/2025	12
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº041/2025	13
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 94/2025 - DEMUTRAN	14
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 95/2025 - DEMUTRAN	16
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 96/2025 - DEMUTRAN	18
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 97/2025 - DEMUTRAN	20
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 98/2025 - DEMUTRAN	21
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 99/2025 - DEMUTRAN	22
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 100/2025 - DEMUTRAN	23

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 080/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16074/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Leite Integral para atender demanda de Ordem Judicial da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa REDE BOM LUGAR ARACOIABA LTDA sob o CNPJ 46.094.549/0001-93, perfazendo um valor total de R\$ 1.425,60. Araçoiaba da Serra, 23/04/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 327/2025
DE 23 DE ABRIL DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. THAIS MARCHIONE portadora do RG nº 46.XXX.XXX-9 e CPF nº 365.XXX.XXX-84 do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL a partir de 22/04/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5AB7A40424746CFAA5CBCBC961361D1>



AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.9089/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para Adequação do Centro de Especialidade, preparação da sala de Raio-X, instalação de ar-condicionado e complementares, San Felipe, Araçoiaba da Serra /SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 12/05/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 23 de abril de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3205/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a INEXIGIBILIDADE para “Locação de imóvel para instalação da Fisioterapia, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” do proprietário ANTONIO ROBERTO BORTOLUZZI sob o CPF 390.0XX.XXX-34 perfazendo um valor mensal de R\$ 12.000,00, totalizando o valor de R\$ 144.000,00, no prazo de 12 meses. Araçoiaba da Serra, 23/04/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 014/2023**, EMPRESA: **O.P ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ Nº 34.735.147/0001-41, **A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADOR, SITUADO NO JARDIM RESIDENCIAL PRIMAVERA, A RUA MIGUEL DOMINGUES ALCALDE POSO, 54, LOTE 05, QUADRA “C”, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CEP 18.190-000, VISANDO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$39.038,52. DATA: 07/03/2025 BASE LEGAL: DISP Nº 018/2023.**

PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2938 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2748*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				230.000,00
02	25	01	Departamento de Finanças	
	815	04.123.0006.3004.0000	Divisão de Finanças e Gestão	70.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	816	04.123.0006.3004.0000	Divisão de Finanças e Gestão	160.000,00
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	00	01	Reserva de Contigência	
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contigência	-230.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-230.000,00**

ARAÇOIBABA DA SERRA, 22 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2939, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental (CEA) no Município de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município (Capítulo IV - DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO SANEAMENTO; Seção I - DO MEIO AMBIENTE, Do Meio Ambiente, art. 192, inciso VI) dispõe sobre a criação de um sistema de administração da qualidade ambiental, com o fim de, dentre outros: “promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente”; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2124 de 11 de outubro de 2017, dispõe sobre a Educação Ambiental no âmbito do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências; a qual estabelece, em seu art. 2º, §1º que: “§ 1º - A Educação Ambiental deve ser desenvolvida em todos os níveis de ensino da Rede Municipal de Ensino Público de Araçoiaba da Serra, como prática educativa integrada e contínua”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito conjunto da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Centro de Educação Ambiental (CEA), sediado no Parque Educacional Padre André Pieroni Sobrinho – Castelinho.

Art. 2º - Ao Centro de Educação Ambiental (CEA) incumbe promover, sem prejuízo dos demais órgãos de educação do Município, a educação ambiental formal e não-formal, pesquisa e desenvolvimento de atividades voltadas à preservação e gestão dos recursos naturais e à sustentabilidade, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 2124, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Educação Ambiental no âmbito do Município.

Art. 3º - As atividades relacionadas à educação ambiental destinada ao corpo docente e discente da Rede Pública Municipal de Ensino e à população em geral, se darão em



sintonia entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município e de acordo com o Programa Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra.

Art. 4º - A sede do Centro de Educação Ambiental (CEA), sua equipe técnica e demais questões administrativas serão disciplinadas no que for necessário, por resolução conjunta da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito de Araçoiaba da Serra

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiba.sp.gov.br, em 22 de abril de 2025.



PORTARIA 328/2025
23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 283/2025, de 31 de março de 2025 e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições legais e:

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 395, de 12 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra/SP, define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.264, de 12 de setembro de 2001, “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra e dá outras providências”;

CONSIDERANDO ainda, que a vigência do mandato dos conselheiros venceu em 17/10/2024 e foi prorrogado até o dia 30/04/2025, por meio das portarias 624/2024, 045/2025, 235/2025 e 283/2025, para realização do processo de escolha da nova composição do conselho, ainda em finalização;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, nomeados pela Portaria nº 103/2023, até o dia 31/05/2025, ou até que se realize a posse dos novos membros.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D6BCAC878254A41A67F45B57ADEEE0>





Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 23 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito de Araçoiaba da Serra

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D6BCAC878254A41A67F45B57ADEEEE0>



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 077/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15076/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de recarga de cilindro de mistura de oxigênio para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa COMERCIAL PIRATEM LTDA sob o CNPJ 64.871.825/0001-64, perfazendo um valor total de R\$ 318,00. Araçoiaba da Serra, 23/04/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 041/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10316/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviço de Troca do Telhado do pátio da EMEF Coronel Antonio Rodrigues de Miranda, para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa W CALHAS SOROCABA LTDA - ME sob o CNPJ 48.439.042/0001-50, perfazendo um valor total de R\$ 37.400,00. Araçoiaba da Serra, 24/04/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 94/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 17/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 17 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BXD5D90	A000014349	73400	14/04/2025	CTH4B83	R000000964	57461	08/04/2025
DCA9J32	A000014342	51851	10/04/2025	DJA2604	A000014282	51851	14/04/2025
DMM7522	R000000965	57461	09/04/2025	DNS5J66	A000014346	51851	12/04/2025
DNS5J66	A000014347	65992	12/04/2025	DWR3B06	A000012273	55680	14/04/2025
EDD2A63	A000012272	60502	12/04/2025	EIK4136	A000014280	55680	10/04/2025
EQH7409	A000014341	54600	10/04/2025	ERG6F53	A000012271	76331	10/04/2025
ERP9390	A000014344	57380	10/04/2025	EYG9H66	A000014345	55680	12/04/2025
GGX1175	A000014343	57380	10/04/2025	HF11517	A000012651	65992	14/04/2025
HF11517	A000014350	51851	14/04/2025	LUY8F69	A000014348	51851	12/04/2025
OXK8G67	A000014281	51851	14/04/2025	PZT9224	A000014283	51851	14/04/2025
PZT9224	A000014284	65992	14/04/2025	SMW6E39	A000011217	60681	09/04/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 22

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Tránsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Tránsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 95/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 22/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 22 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BRQ5J72	A000012612	54522	07/04/2025	BZO2531	A000013401	51851	09/04/2025
CUF2G86	A000013404	76331	09/04/2025	DMR8E24	A000012617	52070	12/04/2025
DMR8E24	A000012618	57380	12/04/2025	DSQ7B93	A000013402	55250	09/04/2025
EBJ4050	A000011228	55412	11/04/2025	ERW0F94	A000012437	73740	12/04/2025
EWW1C35	A000011221	52070	11/04/2025	FEO9A20	A000011219	55500	11/04/2025
FIS0F05	A000011224	55412	11/04/2025	FJL2850	R000000966	57461	10/04/2025
FLT3D58	A000012434	59670	12/04/2025	FMT2I27	A000011767	55414	14/04/2025
FND8F30	A000012436	70481	12/04/2025	FTM2178	A000011225	55412	11/04/2025
FVE3G06	A000011226	55412	11/04/2025	FVJ8A81	R000000968	57461	12/04/2025
FWN7899	A000011222	55412	11/04/2025	GDE6487	R000000967	57461	11/04/2025
GHS4I67	A000011223	76251	11/04/2025	MJI4F07	A000011218	62700	11/04/2025
QEX8D74	A000012435	59670	08/04/2025	QXI5H81	A000011220	55500	11/04/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

RTY8F96	A000012438	52070	12/04/2025	TKU5J79	A000012614	66371	12/04/2025
TKU5J79	A000012615	76842	12/04/2025				

Total: 27

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, n.º. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 96/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 22/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 22 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATX0703	R000000932	57461	03/03/2025	130,15	AWA4C74	R000000926	57461	25/02/2025	130,15
BBH0A86	A000012414	54521	04/03/2025	195,22	BCT5I86	R000000931	57461	03/03/2025	130,15
BEQ4H28	A000012368	57380	28/02/2025	293,47	CMO7961	A000014213	54522	24/02/2025	195,22
CSY9747	A000014215	76331	24/02/2025	293,47	CUC3F80	R000000933	57461	03/03/2025	130,15
CUO8H20	A000014219	56570	01/03/2025	130,15	CVJ9H03	A000012412	56731	02/02/2025	130,15
DGK2820	A000014304	51851	05/03/2025	195,22	DKW2769	R000000927	57461	26/02/2025	130,15
DKW2769	R000000929	57461	28/02/2025	130,15	DPM3H48	A000012270	55680	03/03/2025	195,22
DSQ9A86	A000012048	53800	26/02/2025	130,15	DWM0424	A000014305	51851	05/03/2025	195,22
DZL0B23	A000012413	55411	03/03/2025	195,22	DZL0B23	A000014221	55680	03/03/2025	195,22
EAG0914	A000012269	55680	03/03/2025	195,22	EAT8B97	A000014308	51930	05/03/2025	293,47
EDF4G11	A000012314	53800	03/03/2025	130,15	EF3E79	A000012415	54526	04/03/2025	195,22
EKN1131	A000014214	76331	24/02/2025	293,47	EKP0618	A000014301	65991	27/02/2025	293,47
EKP0618	A000014302	76331	27/02/2025	293,47	EKP0618	A000014303	65992	27/02/2025	293,47

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

ENM1745	A000014216	53800	24/02/2025	130,15	EOB4B65	A000006841	76331	27/02/2025	293,47
EPK0C99	A000014212	51851	24/02/2025	195,22	FBK3G53	A000012367	76331	27/02/2025	293,47
FBW1E90	A000014306	51851	05/03/2025	195,22	FBW1E90	A000014307	65992	05/03/2025	293,47
FDZ6723	R000000928	57461	27/02/2025	130,15	FFP1A23	R000000935	57461	05/03/2025	130,15
FFU3J19	A000012501	54521	01/03/2025	195,22	FHU9463	A000012133	76252	24/02/2025	293,47
FIB8I21	A000012268	55680	03/03/2025	195,22	FKT1B74	R000000934	57461	04/03/2025	130,15
FKV9424	A000012410	56731	02/02/2025	130,15	FKV9424	A000012411	65992	02/02/2025	293,47
FLN4B59	R000000930	57461	28/02/2025	130,15	FRW0G99	A000007266	70301	27/02/2025	293,47
FZF9E55	A000012049	54521	26/02/2025	195,22	GFW2E99	A000012461	70301	28/02/2025	293,47
GFW2E99	A000012462	76331	28/02/2025	293,47	GHN9J90	A000012050	76331	26/02/2025	293,47
LVO2796	R000000925	57461	24/02/2025	130,15	OKG7B74	A000012267	55680	03/03/2025	195,22
OPF1B23	A000012266	53800	02/03/2025	130,15	SVK8J04	A000014220	59670	03/03/2025	1.467,35
SWG0I99	A000014217	51851	24/02/2025	195,22					

Total: 51

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, n.º. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 97/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 22/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 22 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BWW4726	N000001614	50020	17/04/2025	260,3
EXF1H96	N000001615	50020	18/04/2025	390,44
FKR4F83	N000001616	50020	18/04/2025	260,3
DAJ7065	N000001611	50020	15/04/2025	260,3
FGG7434	N000001612	50020	15/04/2025	260,3
FLN4B59	N000001613	50020	15/04/2025	260,3

Total: 06

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 98/2025****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 22/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 22 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DTJ6G04	A000011204	70301	11/12/2024

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 99/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 23/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 23 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CUD1F86	A000012137	52070	28/02/2025	88,37
ECG8441	A000012141	57380	04/03/2025	293,47
FGH7C11	A000012142	55680	02/03/2025	195,22
DJK6J24	A000012138	52070	28/02/2025	88,37
EKJ3J27	A000012143	52070	06/03/2025	88,37

Total: 05

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 100/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 24/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DAU4830	A000014252	76331	11/03/2025	293,47
EPT3A58	A000014253	53800	11/03/2025	130,15
ENY1D10	A000014251	55500	11/03/2025	130,15
FZP8C15	A000014254	55500	11/03/2025	130,15

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000